



RESOLUÇÃO Nº 020/2023-CDA/IMD, de 28 de abril de 2023.

Aprova Projeto de Pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049510/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de um sistema para a gestão do Programa de Fomento às atividades produtivas rurais”, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, coordenado pelo Prof. João Carlos Xavier Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de abril de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor